



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01.
Portarias	-----	02.
Licitações	-----	03 até 04.
Edital	-----	05.
Resumos de Contratos	-----	06 até 09.
Termos Aditivos	-----	10.

Decretos



RETIFICAÇÃO DE DECRETO

Publicado em 14 de janeiro de 2021, edição Nº 3534:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 053/2021

LEIA-SE:

DECRETO Nº 056/2021

Mata de São João, 18 de janeiro de 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - João Gualberto Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLRH4IPWQYY4WWPZSSSNBW

Portarias



PORTARIA Nº 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Renovação de Licença sem Vencimentos a servidor (a) **Daniele Matos dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, exercendo a função de Psicóloga, pelo período de 01 (um ano), a partir de 18/01/2021 a 18/01/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, 18/01/2021.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 11/2021. PE Nº 115/2020 - RP - REL. Aquisição de implementos agrícolas, composto orgânico e materiais correlatos. **Abertura: 29/01/2021 às 09h./ CONFORME INSTRUÇÕES PROCESSUAIS INFORMAMOS O CANCELAMENTO DA SEGUINTE LICITAÇÃO: PE 92/2020 –** Contratação de empresa especializada em iluminação de eventos públicos e festas populares no município de Mata de São João/BA.



Aos Srs. Licitantes: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS EPP e IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços nº. 34/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de uso de software de gerenciamento eletrônico, organização, indexação e digitalização de documentos públicos do Município de Mata de São João.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 34/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o e-mail enviado pela empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS EPP** acatado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, e para atendimento do quanto disposto na ata da sessão privada realizada em 15/01/2021, fica agendada a data de 20/01/2020 (quarta-feira) às 10h: 00 para apresentação e validação do seu sistema que poderá ser acompanhado pelas demais empresas interessadas.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 18 de janeiro de 2021.

Marceli Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro - Mata de São João - BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br

Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	005/2020
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	ALPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	O objeto do presente CREDENCIAMENTO é a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos para a Unidade de Saúde da Família do Açuzinho, no litoral em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2020 – Gestão das Ações de Atenção Básica ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 / 3.3.90.39 FONTE: 02/14
DATA DA ASSINATURA:	18/01/2021

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 18 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BLRH4IPWQYY4WWPZSSSNBW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
FMS/MSJ

Processo Administrativo Edital nº: 11792/2020

Contrato nº: 58/2021 – Processo Administrativo Contratual nº 1069/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: ALPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Unidade de Saúde da Família do Açuzinho, no litoral**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 005/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 169.706,67 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, será até 31/12/2021, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
004/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 7669/2020

Contrato nº: 407/2020:– Processo Administrativo contratual nº:**19658/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: LAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços para a Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Eurico Goulart de Freitas)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 004/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 258.080,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, ate **31 de dezembro de 2021** contados a partir de **01 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2020
FMS/MSJ

Processo Administrativo Edital nº: 7669/2020

Contrato nº: 01A/2021 – Processo Administrativo Contratual nº 50/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: MC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Policlinica)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 004/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, será até 31/12/2021, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 04 de janeiro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
004/2020 FMS/MSJ

Processo nº: 7669/2020

Contrato nº: 30/2021:– Processo Administrativo contratual nº: **000168/2021**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: **WANDERLEY MAGALHAES RIBEIRO EIRELI**

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços para a Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Eurico Goulart de Freitas)**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 004/2020 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil oitocentos reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, ate **31 de dezembro de 2021** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93..

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2021

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

Termos Aditivos

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2020

PROCESSO: 17.905/2020

Contratante: Município de Mata de São João

Contratada: LIMPEC – Limpeza Pública de Camaçari

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado, a partir do seu vencimento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme artigo nº 57, inciso II da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam reajustados os valores unitários dos itens 1, 2 e 3 do contrato em 4,311090%, conforme previsão contratual e índice apurado, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recepção e destinação final de resíduos ordinários, Classe II A - não inertes, no período de segundas às sextas-feiras	Tonelada	10.000,00	R\$ 63,63	R\$ 636.300,00
2	Recepção e destinação final de resíduos ordinários, Classe II A - não inertes, no período de sábados, domingo e feriados	Tonelada	3.000,00	R\$ 95,44	R\$ 286.320,00
3	Recepção e destinação final de resíduos ordinários, Classe II A - não inertes, posteriormente ao término do horário de expediente (a partir das 17hrs), de segunda às sextas-feiras	Tonelada	1.000,00	R\$ 95,44	R\$ 95.440,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.018.060,00

Cláusula Terceira: Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais 1.018.076,24 (Um milhão dezoito mil setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para utilização no novo período contratual com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
07.00 SEOSP 07.07 SEOSP	15	452	0003	2025	Gestão das Ações de Serviços Públicos.	3.3.90.39.05	00 42

Cláusula Quarta: Considerando a Cláusula Quarta – Do Preço do referido contrato, Onde se lê:

O valor do contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do Índice Geral de Preços – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

Leia-se:

O valor do contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do Índice Geral de Preços – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, outro índice de menor percentual do apurado, em razão da negociação entre as partes.

Cláusula Quinta: Sendo o processo licitatório para contratação do objeto do presente contrato, poderá a contratante efetuar rescisão contratual sem qualquer possibilidade de indenização em favor da contratada.

Cláusula Sexta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Data da Assinatura: 13/01/2021

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
João Gualberto Vasconcelos